

IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÓNIO

IMPOSTO DO SELO – IS

NOTA INFORMATIVA

Em 2020, a receita bruta do Imposto do Selo correspondeu a 1,67 mil milhões de euros, obtendo-se em relação ao ano anterior um decréscimo de 4,63%.

Este decréscimo deveu-se sobretudo às operações associadas à aquisição de imóveis, na rubrica “jogo” e nas operações financeiras, tendo apresentado cada uma destas verbas, comparativamente com o ano anterior, um decréscimo na receita de 13,92%, 6,11% e 4,36%, respetivamente.

As verbas da Tabela Geral do Imposto do Selo com maior peso representaram 89,8% da receita bruta e foram as seguintes: verba 17 - IS - operações financeiras, com um peso de 38,9%; verba 22 - IS - Seguros, com um peso de 25%; verba 1.1 - IS - aquisição de Imóveis, com um peso de 14,5%; e Verba 11 - IS – jogo, com um peso de 11,4% do total. As restantes verbas representaram 10,2% do total da receita gerada por este imposto.

Lisboa, 30 de julho de 2020

A Subdiretora-Geral do Património

Lurdes Silva Ferreira

A Diretora de Serviços da DSIMT

Maria Regina Coimbra